

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 605/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0146645/2023-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 223, de 18 de março de 2025, fica divulgada a alteração no quadro societário ocorrida em 13 de fevereiro de 2023, e reconhecida, a partir de 7 de fevereiro de 2023, a entidade Colégio Atena Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Atena, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Olegário Maciel, 745, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/03/2025